



Ministério da Cultura

TERMO ADITIVO N.º 002/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA E A EMPRESA PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília/DF, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 01.264.142/0002-00**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Ordenador de Despesas, o Senhor **CLÁUDIO MARTINS NEIVA MONTEIRO**, designado pela Portaria n.º 479 – Secretaria Executiva, de 16 de julho de 2015, publicada no DOU em 17 de julho de 2015, no uso das atribuições constantes da Portaria n.º 120 – Secretaria Executiva, de 30 de março de 2010, publicada no DOU de 31 de março de 2010, e do outro lado a empresa **PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 02.295.753/0001-05**, com sede na Travessa Dr. Moraes 740, Al. Amazônia, N.º 55, Bairro Batista Campos – Belém/PA, CEP 66.045-590, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] e inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 023/2014**, em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 01400.041219/2014-22**, com as partes sujeitando-se às determinações da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato n.º 171/2014**, firmado entre as partes em 20/10/2014, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**; a **repactuação de preços contratuais**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**; **alteração da SUBCLÁUSULA PRIMEIRA da CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DE TRABALHO** e da **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA da CLÁUSULA VIGÉSIMA – PREÇO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a contar de **07 de novembro de 2015 a 06 de novembro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

Em decorrência dos efeitos trazidos pela repactuação decorrente das alterações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 da categoria envolvida na prestação do serviço, o valor **mensal** do contrato passa de R\$ 279.213,72 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e treze mil e setenta e dois centavos) para **R\$ 312.467,23 (trezentos e doze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)** para o período entre **1º de janeiro de 2015 a 19 de outubro de 2015**, e deste valor para **R\$**





Ministério da Cultura

308.662,20 (trezentos e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) a partir de 20 de outubro de 2015.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os valores referentes à categoria inerente à prestação do serviço ora contratado, bem como os demais valores, passarão a ser compostos conforme consta no **ANEXO I** do presente Termo Aditivo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pelo reajuste supramencionado, ficam devidas à **CONTRATADA** as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de janeiro de 2015 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo os registros mantidos junto à Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

Em decorrência da repactuação e da alteração da jornada de trabalho, fica alterada a **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA da CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DE TRABALHO** e a **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA da CLÁUSULA VIGÉSIMA – PREÇO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DE TRABALHO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O horário base de prestação dos serviços, para os postos de Técnico em Secretariado, deverão funcionar entre 7h30 e 21h30, de segunda a sexta-feira, cumprindo cada empregado, uma jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, totalizando uma jornada mensal de 220 (duzentos e vinte) horas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PREÇO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor anual do contrato é de **R\$ 308.662,20 (trezentos e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**.

ITEM	SUBITEM POSTO	QDE DE POSTOS	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR DO CONTRATO
5	TÉCNICO EM SECRETARIADO	077	R\$ 4.008,60	R\$ 308.662,20	R\$ 3.703.946,40

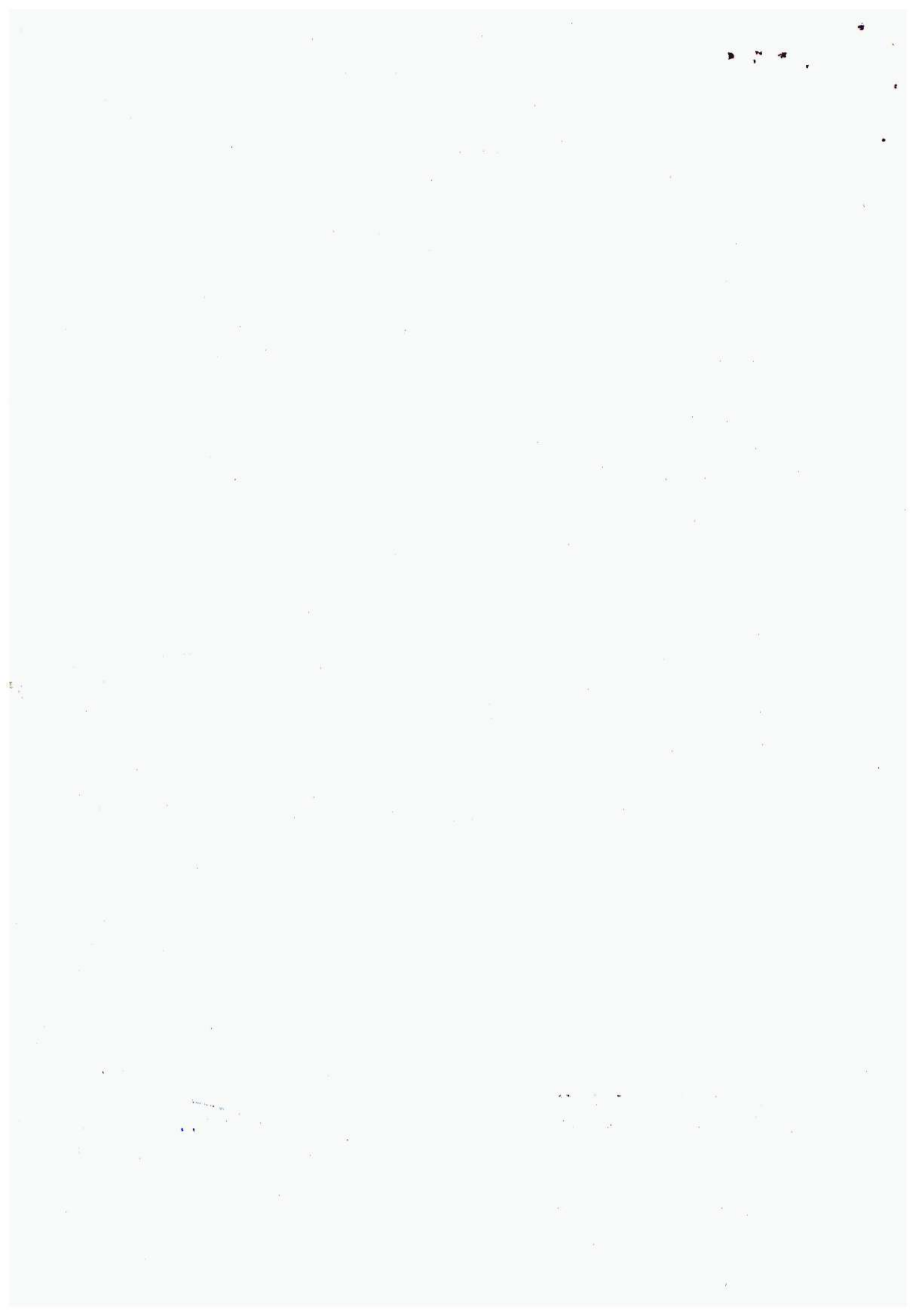
CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do **CONTRATANTE**, exarada no **Processo nº 01400. 041219/2014-22**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II; no art. 40, inciso XI, e no art. 55, inciso III, todos da Lei 8.666/93, c/c art. 5º do Decreto 2.271/97 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes aos valores retroativos correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2015, a cargo do Ministério da Cultura, sob a seguinte classificação:

- Programa de Trabalho: 13122210720000001





Ministério da Cultura

- **Elemento de Despesa: 339037**
- **Nota de Empenho: 2015NE800489**
- **Espécie: REFORÇO 2015NE800067**
- **Data: 05/11/2015**

SUBCLÁUSULA ÚNICA – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender às despesas inerentes ao contrato, especificamente quanto à prorrogação do prazo de vigência, correspondentes ao exercício de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo a despesa às suas expensas.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Brasília (DF), 06 de novembro de 2015.

Pelo Contratante:

[Assinatura manuscrita]

CLAUDIO MARTINS NEIVA MONTEIRO
Ordenador de Despesas

Pela Contratada:

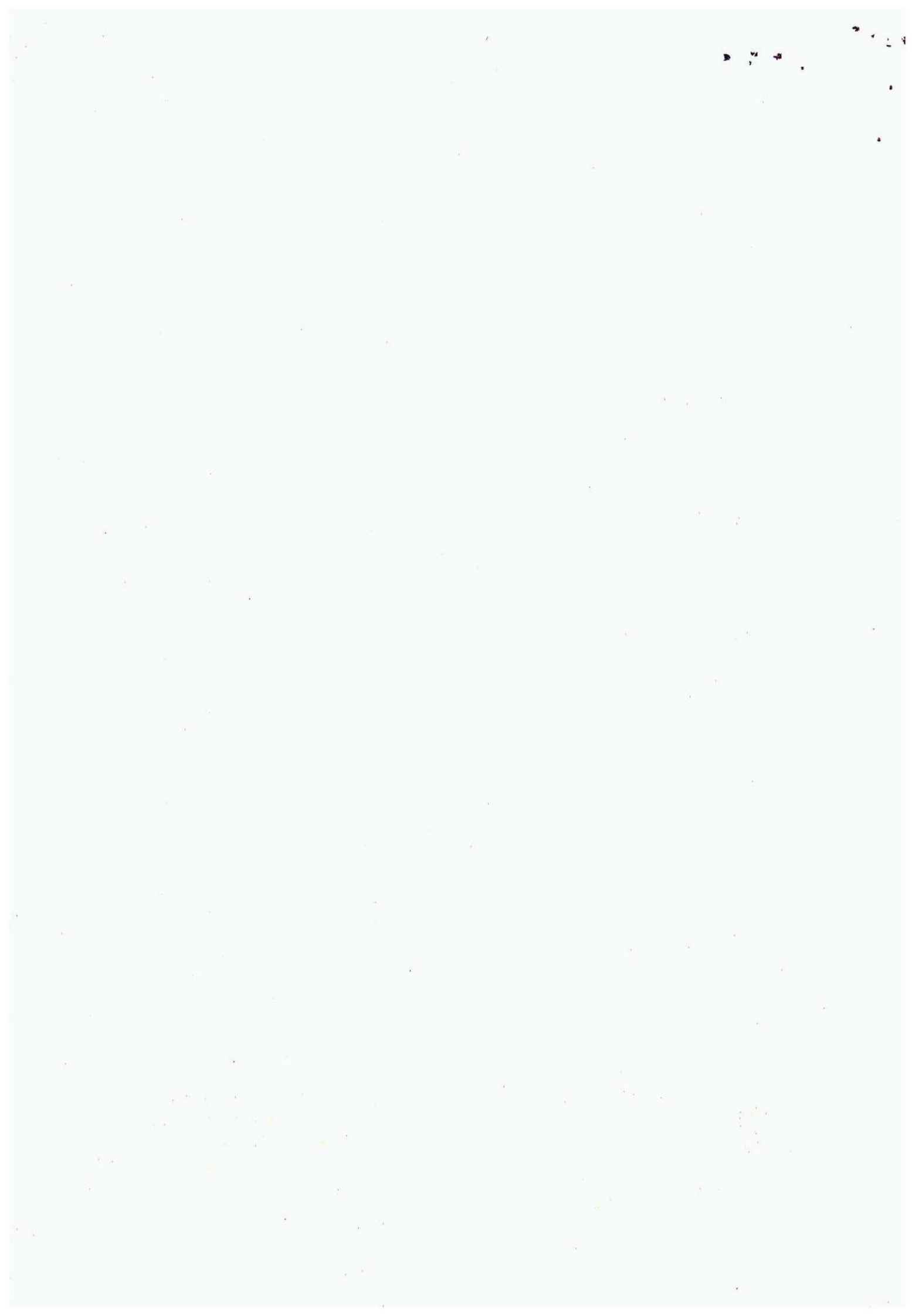
[Assinatura manuscrita]

ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES
Sócio - Administrador

Testemunhas:

Nome: Viviana Moreira Lima
CPF n.º: _____

Nome: Alize Pereira Caetano
CPF n.º: _____



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo Administrativo	01400.041219/2014-22
Licitação Nº	Dispensa de Lic. 023/2014

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/11/2014
B	Município/UF	Brasília - DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2015/2015
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço de Técnico de Secretariado	Posto	77

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Descrição:		VIGENTE
Dados complementares para composição dos custos referente a mão de obra		
1	Tipo de serviço (limpeza e conservação – todas as áreas)	Técnico de Secretariado
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.452,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico de Secretariado
4	Data base da categoria (dia/mês/ano) *	1 de jan de 14

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.452,00
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Outros (especificar)	

PROPOSTO

R\$	Técnico de Secretariado	1.626,00
	Técnico de Secretariado	
	1 de jan de 15	

Valor (R\$)	1.626,00	

REPACTUADO

R\$	Técnico de Secretariado	1.626,00
	Técnico de Secretariado	
	1 de jan de 15	

Valor (R\$)	1.626,00	

TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.452,00
-----------------------------	----------

1.626,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	44,88
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	440,00
C	Auxílio Saúde - Plano de Saúde	150,00
D	Assistência Odontológica	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	2,50
F	Outros (especificar)	
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		637,38

Valor (R\$)
34,44
528,00
150,00
4,50
2,50
719,44

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes, Epi's e crachá	67,44
B	Material	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		67,44

Valor (R\$)
67,44
-
-
67,44

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	290,40
B	SESI ou SESC	1,50%	21,78
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,52
D	INCRA	0,20%	2,90
E	Salário Educação	2,50%	36,30
F	FGTS	8,00%	116,16
G	Seguro acidente do trabalho	1,50%	21,78
H	SEBRAE	0,60%	8,71
TOTAL		35,30%	512,55

%	Valor (R\$)
20,00%	325,20
1,50%	24,39
1,00%	16,26
0,20%	3,25
2,50%	40,65
8,00%	130,08
1,50%	24,39
0,60%	9,76
35,30%	573,98

%	Valor (R\$)
20,00%	325,20
1,50%	24,39
1,00%	16,26
0,20%	3,25
2,50%	40,65
8,00%	130,08
1,50%	24,39
0,60%	9,76
35,30%	573,98

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	120,95
B	Adicional de Férias	2,78%	40,37
Subtotal		11,11%	161,32
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,92%	56,94
TOTAL		15,03%	218,26

%	Valor (R\$)
8,33%	135,45
2,78%	45,20
11,11%	180,65
3,92%	63,77
15,03%	244,42

%	Valor (R\$)
8,33%	135,45
2,78%	45,20
11,11%	180,65
3,92%	63,77
15,03%	244,42

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	1,02
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,02%	0,36
TOTAL		0,09%	1,38

%	Valor (R\$)
0,07%	1,14
0,02%	0,40
0,09%	1,54

%	Valor (R\$)
0,07%	1,14
0,02%	0,40
0,09%	1,54

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	6,10
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,44
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	63,16
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	28,17
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	9,94
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,35%	5,08
TOTAL		7,77%	112,89

%	Valor (R\$)
0,42%	6,63
0,03%	0,49
4,35%	70,73
1,94%	31,54
0,68%	11,14
0,35%	5,69
7,77%	126,42

%	Valor (R\$)
0,42%	6,63
0,03%	0,49
4,35%	70,73
0,19%	3,15
0,07%	1,11
0,04%	0,57
5,10%	82,88

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	120,95
B	Ausência por doença	1,36%	19,75
C	Licença paternidade	0,02%	0,29
D	Ausências legais	0,12%	1,74
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,08%	1,16
F	Outros (especificar)	0,00%	-
Subtotal		9,91%	143,89
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,50%	50,79
TOTAL		13,41%	194,68

%	Valor (R\$)
8,33%	135,45
1,36%	22,11
0,02%	0,33
0,12%	1,95
0,08%	1,30
0,00%	-
9,91%	161,14
3,50%	56,88
13,41%	218,02

%	Valor (R\$)
8,33%	135,45
1,36%	22,11
0,02%	0,33
0,12%	1,95
0,08%	1,30
0,00%	-
9,91%	161,14
3,50%	56,88
13,41%	218,02

QUADRO-RESUMO - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	512,55
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	15,03%	218,26
4.3	Afastamento Maternidade	0,09%	1,38
4.4	Provisão para Rescisão	7,77%	112,89
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	13,41%	194,68
4.6	Outros (especificar)		
	TOTAL	71,61%	1.039,76

%	Valor (R\$)
35,30%	573,98
15,03%	244,42
0,09%	1,54
7,77%	126,42
13,41%	218,02
71,61%	1.164,37

%	Valor (R\$)
35,30%	573,98
15,03%	244,42
0,09%	1,54
5,10%	82,88
13,41%	218,02
68,93%	1.120,84

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,60%	83,11
	Tributos	8,65%	
	B1. Confins	3,00%	108,78
B	B2. PIS	0,65%	23,57
	B3. ISS	5,00%	181,31
	B4. Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	1,00%	32,80
	TOTAL		429,57

%	Valor (R\$)
2,60%	93,05
8,65%	
3,00%	121,79
0,65%	26,39
5,00%	202,98
1,00%	36,72
	480,93

%	Valor (R\$)
2,60%	91,88
8,65%	
3,00%	120,26
0,65%	26,06
5,00%	200,43
1,00%	36,26
	474,89

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.452,00
B Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	637,38
C Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes e outros)	67,44
D Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.039,76
Subtotal (A + B + C + D)	3.196,58
E Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	429,57
VALOR TOTAL PREÇO HOMEM / MÊS	3.626,15
VALOR MENSAL (preço homem/mês x 77)	279.213,72
VALOR GLOBAL ANUAL	3.350.564,60

Valor (R\$)
1.626,00
720,94
67,44
1.164,37
3.578,75
480,93
4.059,68
312.595,36
3.751.144,32

Valor (R\$)
1.626,00
719,44
67,44
1.120,84
3.533,72
474,89
4.008,60
308.662,20
3.703.946,40

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo Administrativo	01400.041219/2014-22
Licitação N°	Dispensa de Lic. 023/2014

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/11/2014
B	Município/UF	Brasília - DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2015/2015
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço de Técnico de Secretariado	Posto	77

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Descrição:		VIGENTE
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (limpeza e conservação – todas as áreas)	Técnico de Secretariado
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.452,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico de Secretariado
4	Data base da categoria (dia/mês/ano) *	1 de jan de 14

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base	1.452,00
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.452,00

PROPOSTO

Técnico de Secretariado	
R\$	1.626,00
Técnico de Secretariado	
1 de jan de 15	

REACTUADO

Técnico de Secretariado	
R\$	1.626,00
Técnico de Secretariado	
1 de jan de 15	

Valor (R\$)	
	1.626,00
Valor (R\$)	1.626,00

Valor (R\$)	
	1.626,00
Valor (R\$)	1.626,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	44,88
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	440,00
C	Auxílio Saúde - Plano de Saúde	150,00
D	Assistência Odontológica	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	2,50
F	Outros (especificar)	
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		637,38

Valor (R\$)
34,44
528,00
150,00
4,50
4,00
720,94

Valor (R\$)
34,44
528,00
150,00
4,50
2,50
719,44

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes, Epi's e crachá	67,44
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		67,44

Valor (R\$)
67,44
-
-
67,44

Valor (R\$)
67,44
-
-
67,44

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	290,40
B	SESI ou SESC	1,50%	21,78
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,52
D	INCRA	0,20%	2,90
E	Salário Educação	2,50%	36,30
F	FGTS	8,00%	116,16
G	Seguro acidente do trabalho	1,50%	21,78
H	SEBRAE	0,60%	8,71
TOTAL		35,30%	512,55

%	Valor (R\$)
20,00%	325,20
1,50%	24,39
1,00%	16,26
0,20%	3,25
2,50%	40,65
8,00%	130,08
1,50%	24,39
0,60%	9,76
35,30%	573,98

%	Valor (R\$)
20,00%	325,20
1,50%	24,39
1,00%	16,26
0,20%	3,25
2,50%	40,65
8,00%	130,08
1,50%	24,39
0,60%	9,76
35,30%	573,98

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	120,95
B	Adicional de Férias	2,78%	40,37
Subtotal		11,11%	161,32
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,92%	56,94
TOTAL		15,03%	218,26

%	Valor (R\$)
8,33%	135,45
2,78%	45,20
11,11%	180,65
3,92%	63,77
15,03%	244,42

%	Valor (R\$)
8,33%	135,45
2,78%	45,20
11,11%	180,65
3,92%	63,77
15,03%	244,42

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3 Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A Afastamento maternidade	0,07%	1,02
B Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,02%	0,36
TOTAL	0,09%	1,38

%	Valor (R\$)
0,07%	1,14
0,02%	0,40
0,09%	1,54

%	Valor (R\$)
0,07%	1,14
0,02%	0,40
0,09%	1,54

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4 Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42%	6,10
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,44
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	63,16
D Aviso prévio trabalhado	1,94%	28,17
E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	9,94
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,35%	5,08
TOTAL	7,77%	112,89

%	Valor (R\$)
0,42%	6,83
0,03%	0,49
4,35%	70,73
1,94%	31,54
0,68%	11,14
0,35%	5,69
7,77%	126,42

%	Valor (R\$)
0,42%	6,83
0,03%	0,49
4,35%	70,73
1,94%	31,54
0,68%	11,14
0,35%	5,69
7,77%	126,42

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A Férias	8,33%	120,95
B Ausência por doença	1,36%	19,75
C Licença paternidade	0,02%	0,29
D Ausências legais	0,12%	1,74
E Ausência por Acidente de trabalho	0,08%	1,16
F Outros (especificar)	0,00%	-
Subtotal	9,91%	143,89
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,50%	50,79
TOTAL	13,41%	194,68

%	Valor (R\$)
8,33%	135,45
1,36%	22,11
0,02%	0,33
0,12%	1,95
0,08%	1,30
0,00%	-
9,91%	161,14
3,50%	56,88
13,41%	218,02

%	Valor (R\$)
8,33%	135,45
1,36%	22,11
0,02%	0,33
0,12%	1,95
0,08%	1,30
0,00%	-
9,91%	161,14
3,50%	56,88
13,41%	218,02

QUADRO-RESUMO - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4 Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1 Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	512,55
4.2 13º Salário e Adicional de Férias	15,03%	218,26
4.3 Afastamento Maternidade	0,09%	1,38
4.4 Provisão para Rescisão	7,77%	112,89
4.5 Custo de Reposição do Profissional Ausente	13,41%	194,68
4.6 Outros (especificar)		
TOTAL	71,61%	1.039,76

%	Valor (R\$)
35,30%	573,98
15,03%	244,42
0,09%	1,54
7,77%	126,42
13,41%	218,02
71,61%	1.164,37

%	Valor (R\$)
35,30%	573,98
15,03%	244,42
0,09%	1,54
7,77%	126,42
13,41%	218,02
71,61%	1.164,38

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,60%	83,11
	Tributos	8,65%	
	B1. Confins	3,00%	108,78
B	B2. PIS	0,65%	23,57
	B3. ISS	5,00%	181,31
	B4. Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	1,00%	32,80
	TOTAL		429,57

%	Valor (R\$)
2,60%	93,05
8,65%	
3,00%	121,79
0,65%	26,39
5,00%	202,98
1,00%	36,72
	480,93

%	Valor (R\$)
2,60%	93,01
8,65%	
3,00%	121,74
0,65%	26,38
5,00%	202,90
1,00%	36,70
	480,73

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.452,00
B Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	637,38
C Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes e outros)	67,44
D Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.039,76
Subtotal (A + B + C + D)	3.196,58
E Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	429,57
VALOR TOTAL PREÇO HOMEM / MÊS	3.626,15
VALOR MENSAL (preço homem/mês x 77)	279.213,72
VALOR GLOBAL ANUAL	3.350.564,60

Valor (R\$)
1.626,00
720,94
67,44
1.164,37
3.578,75
480,93
4.059,68
312.595,36
3.751.144,32

Valor (R\$)
1.626,00
719,44
67,44
1.164,38
3.577,26
480,73
4.057,99
312.465,23
3.749.582,76

ANEXO I - PARTE I

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO N° 171/2014**

CONSOLIDADO

Aviso Prévio Trabalhado 30 dias

ITEM	CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 (DOZE) MESES
1	TÉCNICO EM SECRETARIADO	77	R\$ 4.057,99	R\$ 312.465,23	R\$ 3.749.582,76
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
R\$ 312.465,23 R\$ 3.749.582,76					
Valor Mensal					
Trezentos e doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos.					
Valor Total para o Período de 12 (doze) meses					
Três milhões setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos					

ANEXO I - PARTE II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CONTRATO N° 171/2014

CONSOLIDADO

Aviso prévio trabalhado 3 dias

ITEM	CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 (DOZE) MESES
1	TÉCNICO EM SECRETARIADO	77	R\$ 4.008,60	R\$ 308.662,20	R\$ 3.703.946,40
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
Valor Mensal		Trezentos e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos.			
Valor Total para o Período de 12 (doze) meses		Três milhões setecentos e três mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos			



item3, CLASSIFICAR as propostas das empresas OTB - ON THE BORDER, LLO e SPACIFOX ELECTRONICS, INC e f) DECLARAR VENCEDORA para o item 3 a proposta da empresa OTB - ON THE BORDER, LLC

HERACLIPO HIRROTI SAWAME
Presidente da CPQ

(SIDEC - 17/11/2015) 240104-00001-2015NE000004

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 32/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 012.00005252015, publicada no D.O.U. de 09/11/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de Material para os laboratórios do INL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Novo Edital: 18/11/2015 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Venezuela, 82 - Sala 801 - Praça Mauá RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas a partir de 18/11/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARLA BETANIA MARACAJA PORTO
Presidente

(SIDEC - 17/11/2015) 240104-00001-2015NE000001

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Cooperação Técnico Científica - Dia de Assinatura: 30 de junho de 2015. Partes: Museu de Astronomia e Ciências Afins, CNPJ 04.971.191/0001-33 e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão, CNPJ 04.293.475/0004-99. Objeto: Tem por objeto instituir a cooperação técnica e científica entre o MAST e o IDG, visando à implementação de projetos e atividades de pesquisa e extensão nas áreas de divulgação científica e Museu de Ciência e Tecnologia. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura (Processo : 01208.000130/2015)

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 01205.000110/2015-22.
Espécie: O Museu Paraense Emílio Goeldi torna pública a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2015, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de proteção e segurança para o MCTI MPEG, com a seguinte relação de fornecedor e de preço, anexa ao Processo nº 01205.000110/2015-22 e disponibilizada na página www.museu-goeldi.br: Itens 16, 17, 18 e 31 - Empresa Registrada: ALLAN GIOVANI DISSENHA EIRELI - ME. Valor total registrado: R\$ 6.836,60 (Seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Data de vigência: 16/11/2015 a 15/11/2016. Homologação: Nilson Gabas Junior.

PROCESSO Nº 01205.000110/2015-22.
Espécie: O Museu Paraense Emílio Goeldi torna pública a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2015, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de proteção e segurança para o MCTI MPEG, com a seguinte relação de fornecedor e de preço, anexa ao Processo nº 01205.000110/2015-22 e disponibilizada na página www.museu-goeldi.br: Itens 06 e 35 - Empresa Registrada: J. J. VITALLI - ME. Valor total registrado: R\$ 721,92 (Setecentos e vinte um reais e noventa e dois centavos). Data de vigência: 16/11/2015 a 15/11/2016. Homologação: Nilson Gabas Junior.

PROCESSO Nº 01205.000110/2015-22.
Espécie: O Museu Paraense Emílio Goeldi torna pública a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2015, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de proteção e segurança para o MCTI MPEG, com a seguinte relação de fornecedor e de preço, anexa ao Processo nº 01205.000110/2015-22 e disponibilizada na página www.museu-goeldi.br: Itens 05, 07, 08, 22, 23, e 33 - Empresa Registrada: M. C. M. THEODORO - ME. Valor total registrado: R\$ 4.210,34 (Quatro mil e duzentos e dez reais e quatro centavos). Data de vigência: 16/11/2015 a 15/11/2016. Homologação: Nilson Gabas Junior.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 01200.005074/2015-33.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 0.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.265.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 46, no cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Catende, inscrito

no CNPJ sob o nº 10.186.138/0001-80, com sede na Praça Costa Azevedo, S/nº - Catende/PE.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Catende/PE para obtenção de dados ambientais - PCs (pluviômetros automáticos, estações (e)s, hidrológica(s), sensores) de umidade ou outros instrumentos geotérmicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de riscos de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 08/12/2014 - Região Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CPE, 041.795.058-00, e Otacílio Alves Cordeiro - Prefeito Municipal, CPE: 033.871.934-72.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 02.0003.00/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2015, Seção 3, página 14:

onde se lê: ESPECIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02.0015.00/2014 firmado entre a União, por intermédio do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e a empresa SPANHIV SERVIÇOS EMPRESARIAIS E RECURSOS HUMANOS LTDA;

leia-se: "ESPECIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02.0004.00/2013 firmado entre a União, por intermédio do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e a empresa MICROMAKERS - SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME".

onde se lê: "CNPJ: 11.108.001.0001-70"
leia-se: CNPJ: 72.121.692/0001-27
Ratificam-se as demais disposições da apostila.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN
Substituta

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2.2015 - UASG 420001

Número do Contrato: 171/2014.
Nº Processo: 01400041219201422.
DISPENSA Nº 22/2014. Contrato de: MINISTERIO DA CULTURA (CNPJ Contratada: 02295753/000105. Contrato: PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 171/2014, firmado entre as partes em 20/10/2014, nos termos previstos em sua CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA; a repactuação de preços contratuais, nos termos previstos em sua CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS; liberação da SUBCLAUSULA PRIMEIRA da CLAUSULA SETIMA - DA JORNADA DE TRABALHO e da SUBCLAUSULA PRIMEIRA da CLAUSULA VIGESIMA - PREÇO. Fundamento Legal: 5º, III, da Lei 8.666/93, art. 271/97 e no IN SUT/MPDG nº 016/2015. Data de Assinatura: 06/11/2015.

(SIDEC - 17/11/2015) 420009-00001-2015NE000086

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 344042

Nº Processo: 014200062201598. Objeto: Pregão Eletrônico - Scanner Total de Itens Licitados: 00000. Edital: 18/11/2015 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Deimet, 23 - 9, Andar - Casével - Rio de Janeiro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

JADERSON ALVES DE CARVALHO
Presidente

(SIDEC - 17/11/2015) 344042-34209-2015NE000024

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 38/2015 - UASG 344041

Nº Processo: 01420012792201571. Objeto: Realização de 02 (duas) apresentações musicais do Grupo Artístico Tambor de Criola do Seu Teodoro, como parte integrante das atrações culturais do Projeto São Batuque, sendo: dia 19/11/2015, no Centro de Tradições Populares de Sobradinho, às 22:00, na cidade de Sobradinho/DF e dia 21/11/2015, na Praça dos Oriás, Lago Paranoá, às 17:00, na cidade de Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Lei 8.666/1993 Declaração de Inexigibilidade em 17/11/2015. JOAO RUBENS DOS SANTOS JUNIOR, Coordenador Geral de Gestão Interna. Ratificação em 17/11/2015. MARIA APARECIDA DA SILVA ABREU, Presidenta. Valor Global: R\$ 24.000,00. CNPJ CONTRATADA: 14.238.314/0001-31 INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA.

(SIDEC - 17/11/2015) 344041-34208-2015NE000025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 40/2015 - UASG 344041

Nº Processo: 01420012794201561. Objeto: Realização de 02 (duas) apresentações musicais do Grupo Artístico Seu Estrela e o Fui do Terreiro, como parte integrante das atrações culturais do Projeto São Batuque, sendo: dia 21/11/2015, no Centro de Tradições Populares de Sobradinho, na cidade de Sobradinho/DF e dia 22/11/2015, no TGerreiro Hé Axé Oya Bagan, Paranoá/DF, às 22:00. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Lei 8.666/1993 Declaração de Inexigibilidade em 17/11/2015. JOAO RUBENS DOS SANTOS JUNIOR, Coordenador Geral de Gestão Interna. Ratificação em 17/11/2015. MARIA APARECIDA DA SILVA ABREU, Presidenta. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA: 14.238.314/0001-31 INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA.

(SIDEC - 17/11/2015) 344041-34208-2015NE000025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 72/2015 - UASG 344041

Nº Processo: 01420012661020156. Objeto: Apresentação musical do cantor e compositor Flávio Renegado, como parte integrante das atividades culturais comemorativas ao 20 de Novembro - Dia Nacional da Consciência Negra, que será realizado no Palco da Praça Central, na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 19 de novembro de 2015, às 19:00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Lei 8.666/1993 Declaração de Inexigibilidade em 16/11/2015. JOAO RUBENS DOS SANTOS JUNIOR, Coordenador Geral de Gestão Interna. Ratificação em 16/11/2015. MARIA APARECIDA DA SILVA ABREU, Presidenta. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA: 09.066.850/0001-67 CASULO CULTURA LTDA - ME.

(SIDEC - 17/11/2015) 344041-34208-2015NE000025

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2015 - UASG 403201

Nº Processo: 01530001495201553. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas, incluindo o controle de baratas, lacraias, traças, cupins, moscas, mosquitos e ratos (mus musculus - camundongo - ratos noroeste - rattazana e ratos - ratos de ferro) a serem realizados nas dependências da Coordenação Regional da FUNARTE, localizadas na cidade de São Paulo/SP, pertencentes à Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, conforme Termo de Referência, Anexo L do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/11/2015 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua da Imprensa, 16 - 5º Andar - Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/12/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA CORREIA
Presidente

(SIDEC - 17/11/2015) 403201-40402-2015NE000040

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015 - UASG 423002

Nº Processo: 01435000662201527. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projetos executivos, para a ampliação e modernização, bem como a restauração do Museu Casa da Hera e seus anexos, que são Bens Imóveis Tombados pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPIHAN, e administrados pelo Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM; a Comissão Especial de Licitação informa que a autoridade superior à CEL decidiu acatar o pedido de impugnação da Empresa Grillo e Wernick Projetos e Consultoria Ltda. na questão da extemporaneidade em

